

# ACOMPANHAMENTO DE DEFESA PRÉVIA / RECURSOS DE INFRAÇÕES

## DADOS DO VEÍCULO ▼

## DADOS DA INFRAÇÃO ▼

### PENALIDADE - PAGA / DEFERIMENTO - 2A. INSTÂNCIA

<b>NOTIFICADO DE AUTUAÇÃO EM:</b> 21/11/2014	<b>NOTIFICADO DE PENALIDADE EM:</b> 15/12/2014	
<b>RESP. PONTOS:</b>		
<b>CÓDIGO:</b> 51691	<b>GRAVIDADE:</b> GRAVÍSSIMA	<b>PONTO:</b> 7
<b>ENQUADRAMENTO:</b> 165	<b>DATA/HORA:</b> 30/10/2014 02:03	<b>DESCRIÇÃO:</b> DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL
<b>LOCAL:</b> RUA MUNIZ BARRETO 100 RIO DE JANEIRO	<b>ORGÃO AUTUADOR:</b> POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<b>VENCIMENTO:</b> 09/02/2015

## ANDAMENTOS ▼

EVENTO	DATA
RESULTADO 2A. INSTÂNCIA	29/10/2021
RESULTADO: DEFERIDO	MOTIVO: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO RECONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE
EVENTO	DATA
RELATOR DEFINIDO - 2ª INSTÂNCIA	29/10/2021
EVENTO	DATA
RECURSO 2ª INSTÂNCIA (CETRAJ)	02/03/2015
EVENTO	DATA
EXPEDIÇÃO COMUNIC. JULGAMENTO 1ª INST.	10/02/2015
EVENTO	DATA
RESULTADO 1a. INSTÂNCIA	06/02/2015
RESULTADO: INDEFERIDO	MOTIVO: TRATA-SE DE INFRAÇÃO DO ART.165 CTB. CONDUZIR VEÍCULO SOB INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL. TESTE REALIZADO 0,25 ML. LIMITE REGULAMENTADO 0,00 ML. VALOR CONSIDERADO 0,21 ML. A DIFERENÇA APONTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM INCISO II, ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 432/13.
EVENTO	DATA
TROCA JUNTA/DEFINE MEMBROS (INFORMAR MEMBROS)	13/01/2015
EVENTO	DATA
TROCA JUNTA/DEFINE MEMBROS (INFORMAR MEMBROS)	13/01/2015

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
RELATOR DEFINIDO - 1ª INSTÂNCIA	13/01/2015
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
RECURSO 1ª INSTÂNCIA (JARI)	15/12/2014
INFORMAÇÃO	A autoridade que impôs a penalidade de multa remeterá o recurso à JARI (Junta Administrativa de Recurso de Infrações), dentro dos dez dias úteis subseqüentes à sua apresentação, e, se o entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento. A JARI deverá julgá-lo em até trinta dias. Se, por motivo de força maior, o recurso não for julgado dentro do prazo previsto, a autoridade que impôs a penalidade, de ofício, ou por solicitação do recorrente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo.
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
EXPEDIÇÃO PENALIDADE	10/12/2014
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
DECURSO DE PRAZO	10/12/2014
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
RESULTADO DE DP	09/12/2014
RESULTADO: INDEFERIDO	MOTIVO: CONDUTOR REALIZOU O TESTE DO ETILÔMETRO, REGISTRANDO RESULTADO ACIMA DO PERMITIDO (0,21 mg/L); AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE, CONFORME ART.280 DO CTB.
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
RELATOR DEFINIDO - DP	01/12/2014
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
RELATOR DEFINIDO - DP	01/12/2014
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
DEFESA PRÉVIA	21/11/2014
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
EXPEDIÇÃO AUTUAÇÃO	03/11/2014